

e realizada em cooperação com os demais órgãos do sistema de inteligência estadual e federal, bem como com a Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD). 2.2.2. A Investigação Social será realizada na forma da Portaria de Instrução Normativa nº 1134/2022 – GS/SSPDS, de 8 de junho de 2022. 2.2.3. O candidato será considerado “indicado” ou “contraindicado” na Investigação Social. 2.3. O candidato convocado no subitem 2.1 deste Edital deverá preencher, exclusivamente no período compreendido entre as 8h do dia 30/01/2026 e as 17h do dia 09/02/2026, no Sistema de Investigações Sociais (<https://seispcentral.sspds.ce.gov.br/isocial/index.php/Welcome/loginFic>), a Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e anexar, no mesmo período, em formato PDF, as imagens legíveis dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame: I. certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos cinco anos: a) da Justiça Federal; b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal; c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino; d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino; II. certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral; III. certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, sendo que para o candidato residente na cidade de Fortaleza/CE bastarão as certidões emitidas pelo 1º e pelo 2º Ofício de Distribuição de Protestos de Títulos; IV. certidões dos cartórios de execução civil da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos. 2.3.1. Para acessar o Sistema de Investigações Sociais, o candidato deverá inserir o seu número de inscrição no Concurso (10057) e, em seguida, inserir o número do seu CPF. No primeiro acesso, o sistema solicitará que o candidato crie uma senha, sendo esta pessoal e intransferível. 2.3.1.1. Caso o candidato esqueça a senha de acesso ao sistema, deverá entrar em contato com a COIN através do e-mail cecint@sspds.ce.gov.br e solicitar o reset da senha. 2.3.2. O preenchimento da FIC será composto por campos intitulados, devendo o candidato anexar, nos campos correspondentes, a documentação exigida. 2.3.3. Somente serão aceitas certidões expedidas a partir do dia 12/11/2025 e dentro do prazo de validade específico. 2.3.3.1. Serão desconsiderados os documentos ilegíveis, com emendas ou rasuras. 2.3.3.2. Serão aceitos arquivos de até 6 MB (seis megabytes), cada. 2.3.4. O candidato deverá responder todo o questionário constante no Sistema de Investigações Sociais e, ao final, clicar no campo de confirmação da declaração e no botão “Finalizar”, ambos localizados no último formulário de “DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO”. 2.3.5. O questionário ficará disponível para acesso e modificação apenas no período estabelecido no subitem 2.3 deste Edital, quando o candidato poderá acessá-lo e modificar suas respostas ou complementá-las, sempre mediante o acesso pela inscrição e a senha cadastrada em seu primeiro acesso. 2.3.6. Caso o candidato não finalize todo o procedimento dentro do prazo, ficará o envio da FIC e da documentação correspondente com a situação “Pendente” no Sistema de Investigações Sociais e o candidato será eliminado do Concurso. 2.3.7. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio dos arquivos. 2.4. A COIN/SSPDS, a CGD e os demais órgãos do sistema de inteligência estadual e federal poderão solicitar, a qualquer tempo durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato. 2.5. Será passível de contraindicação na Investigação Social, e consequente eliminação do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que: a) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos nos subitens 2.3 e 2.4 deste Edital, na forma e nos prazos estabelecidos; b) apresentar documento ou certidão falsos; c) apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no subitem 2.3.3 deste Edital; d) apresentar documentos ilegíveis, com emendas ou rasuras; e) tiver sua conduta enquadrada em qualquer das alíneas previstas no subitem 13.9 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE; f) tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da FIC ou de suas atualizações. 2.6. Antes da finalização do seu parecer conclusivo, a COIN/SSPDS convocará o candidato sob suspeição para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do seu conhecimento oficial dos fatos desabonadores de sua conduta, apresente por escrito sua defesa. 2.6.1. Deverá ser constituída a Comissão de Investigação Social, composta por um Presidente, o titular da Coordenadoria de Inteligência (COIN) da SSPDS, e pela quantidade de membros necessários à realização da Investigação Social, todos integrantes da COIN/SSPDS e(o) da Assessoria de Inteligência Bombeiro Militar (ASINT) do CBMCE, com a finalidade de analisar e julgar a defesa escrita do candidato, fundamentando, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata a ser lavrada pelo secretário da comissão, a qual será assinada pelos integrantes da comissão. 2.6.1.1. Caso a Comissão de Investigação Social decida pela contraindicação do candidato, este será devidamente cientificado por meio de resultado preliminar da Investigação Social, o qual será divulgado na página do Concurso no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br) na data provável de 02/03/2026, e conterá também a relação dos candidatos considerados “indicados” na Investigação Social, conforme os pareceres conclusivos da COIN/SSPDS. 2.6.2. O candidato considerado “contraindicado” no resultado preliminar da Investigação Social poderá apresentar recurso à Comissão Coordenadora do Concurso, no prazo determinado no Comunicado de resultado preliminar da Investigação Social. 2.6.3. O resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar da Investigação Social será divulgado na página do Concurso no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br). 2.7. O resultado definitivo da Investigação Social será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na página do Concurso no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br). 2.8. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025, referentes à Investigação Social.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº007/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE QOBM/CBMCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Lista de candidatos “sub judice” convocados para a Inspeção de Saúde

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MOD.	SEXO	NASC.
0004250	ERIK AZEVEDO DE MENESES “sub judice”	AC	M	22/07/2002
0010057	JOSE GABRIEL PINHEIRO DO NASCIMENTO “sub judice”	AC	M	17/04/2003

2 candidatos convocados.

*** **

EDITAL Nº008/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE QOBM/CBMCE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (SSPDS/CE), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG/CE), tendo em vista o disposto no Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025), que regula o Concurso Público para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), e em cumprimento da determinação judicial de Id. 32428228, constante nos autos do processo judicial nº 3109565-26.2025.8.06.0001, encaminhada para cumprimento no âmbito do processo administrativo de NUP 13001.003038/2026-13, de interesse do candidato Gabriel Rocha Damasceno, inscrição nº 0008439, da determinação judicial de Id. 189772486, constante nos autos do processo judicial nº 3005077-83.2026.8.06.0001, encaminhada para cumprimento no âmbito do processo administrativo de NUP 13001.003420/2026-27, de interesse do candidato Roberto Firmiano da Silva, inscrição nº 0012067, e da determinação judicial de Id. 189240384, constante nos autos do processo judicial nº 3104676-29.2025.8.06.0001, encaminhada para cumprimento no âmbito do processo administrativo de NUP 13001.003046/2026-60, de interesse do candidato Rodrigo Lucca Lopes de Sousa, inscrição nº 0008757, **tornam pública a alteração do resultado definitivo da Prova Objetiva, bem como a convocação de candidatos “sub judice” para o Procedimento de Heteroidentificação, para a Inspeção de Saúde e para a Investigação Social do Concurso Público**, de acordo com o prescrito no presente Edital. 1. DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA 1.1. Em cumprimento da determinação judicial de Id. 189240384, constante nos autos do processo judicial nº 3104676-29.2025.8.06.0001, encaminhada para cumprimento no âmbito do processo administrativo de NUP 13001.003046/2026-60, de interesse do candidato Rodrigo Lucca Lopes de Sousa, inscrição nº 0008757, que obteve, em caráter liminar, a sua inclusão na lista nominal definitiva dos candidatos aprovados na Prova Objetiva no segmento Vaga Reservada, devendo ser submetido ao Procedimento de Heteroidentificação, possibilitando seu devido prosseguimento no certame, o Anexo I do Edital nº003/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 19 de novembro de 2025 (DOE de 10/12/2025), que tornou pública a lista nominal definitiva dos candidatos aprovados na Prova Objetiva em cada segmento (Ampla Concorrência e Vaga Reservada), o qual foi alterado por meio do Edital nº005/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 29 de dezembro de 2025 (DOE de 20/01/2026), passa a vigorar da forma disposta no Anexo I deste Edital. 1.2. Em cumprimento da determinação judicial de que trata o subitem 1.1 deste Edital, fica excluído do Anexo II do Edital nº003/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 19 de novembro de 2025 (DOE de 10/12/2025), o qual foi alterado por meio do Edital nº005/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 29 de dezembro de 2025 (DOE de 20/01/2026), o candidato Rodrigo Lucca Lopes de Sousa, inscrição nº 0008757. 1.3. Em cumprimento da determinação judicial de Id. 32428228, constante nos autos do processo judicial nº 3109565-26.2025.8.06.0001, encaminhada para cumprimento no âmbito do processo administrativo de NUP 13001.003038/2026-13, de interesse do candidato Gabriel Rocha Damasceno, inscrição nº 0008439, que obteve, em caráter liminar, a atribuição de um ponto relativo à questão de nº 47 da sua Prova Objetiva, o Anexo II do Edital nº003/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 19 de novembro de 2025 (DOE de 10/12/2025), que tornou pública a lista nominal definitiva dos candidatos eliminados na Prova Objetiva, o qual foi alterado por meio do Edital nº005/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 29 de dezembro de 2025 (DOE de 20/01/2026), passa a vigorar da forma disposta no Anexo II deste Edital, exclusivamente quanto ao candidato “sub judice” que indica. 2. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO “SUB JUDICE” PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO 2.1. Em sequência do cumprimento da determinação judicial de que trata o subitem 1.1 deste Edital, fica convocado para o Procedimento de Heteroidentificação o candidato Rodrigo Lucca Lopes de Sousa, “sub judice”, inscrição nº 0008757, modalidade PP (Preto/Pardo), sexo masculino, nascimento em 06/03/1998.